

ACTA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 14 DE ABRIL DE 2009

Nº 8/2009

PRESIDENTE: Nuno Manuel Sousa Pinto de Carvalho Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: José Manuel Gonçalves, Vice – Presidente, Vitor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida, Elsa Maria de Carvalho Soares Peres Correia, Mário Francisco Cancela Mesquita Montes.

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS: Vereadoras, Andreia Catilina Soares Coutinho Simões e Maria José Fernandes Lacerda.

SECRETARIOU: José Daniel Meireles Almeida Lopes, Chefe de Divisão Administrativa e Gestão do Pessoal.

HORA DE ABERTURA: 10 horas.

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por unanimidade.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos, o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das acções desenvolvidas durante a quinzena.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

TESOURARIA

Balancete – Período de 31 de Março a 13 de Abril/09 – Saldo do dia 13 de Abril – Oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e sete euros e setenta e cinco cêntimos.

-FESTIVAL DE FOLCLORE ,30º ANIVERSÁRIO

70 - Foi presente um ofício do Rancho Folclórico e Teatral de S. José de Godim , solicitando uma ajuda financeira para a realização das comemorações do seu 30º Aniversário que se irá realizar no dia 24 de Maio do corrente ano.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho um apoio no valor de 1 250,00 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

- PEDIDO DE COLABORAÇÃO

71 - Foi presente um ofício do Rancho Folclórico de Loureiro, solicitando uma comparticipação financeira para a realização do XVI Festival de Folclore que se irá realizar no dia 24 de Agosto do corrente ano.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho atribuir um apoio de 1 250,00 €”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

E CEDÊNCIA DO PALCO

72 - Foi presente requerimento da Comissão de Festas N^a Sr^a da Graça, freguesia de Poiares, solicitando a cedência do palco para os dias 30 e 31 de Julho e 1 e 2 de Agosto, bem como apoio financeiro.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de apoio no valor de 1 500,00 €” e respectivo apoio logístico para a cedência do palco”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

- APOIO PARA RESTAURO DO TECTO DA IGREJA PAROQUIAL

73 - Foi presente um ofício da Paróquia de Santa Comba de Moura Morta, solicitando uma ajuda para o restauro da pintura do tecto da Igreja Paroquial.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho de acordo com o que já anteriormente foi atribuído a situações semelhantes o apoio no valor de 2 500,00 € “.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

- CONVÉNIO URBANÍSTICO

74 - Foi presente para ratificação o convénio urbanístico celebrado entre o Município de Peso da Régua e Investimento Imobiliário, S.A.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o Convénio Urbanístico.

RELATÓRIO E PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTE AO ANO ECONÓMICO 2008

75 – Foi presente para aprovação o Relatório e Prestações de Contas referente ao ano económico 2008.

A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS aprovar os documentos.

Mais deliberou enviar os documentos para aprovação à Assembleia Municipal .

Foram presentes as seguintes declarações de voto.

Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista.

“ Votamos contra o relatório e prestação de contas referente ao ano de 2008 agora em apreciação.

Em 11 de Dezembro de 2007, aquando da aprovação do Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2008, votamos contra e dissemos em declaração de voto:

“ Na análise do Orçamento do Plano Plurianual para o ano de 2007, apresentamos 30 razões para não aprovarmos esses documentos previsionais.

Aos agora apresentados para o ano de 2008, além das 30 razões indicadas no ano anterior poder-se-ia facilmente acrescentar mais umas dezenas de razões para, uma vez mais, não os aprovarmos.

Mas... como bem diz o nosso povo “ não se deve gastar cera (tempo) com tão ruim defunto (Orçamento e Plano/2008 e gestão do PSD).”

Assim e como o Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2008” é apenas mais do mesmo e do mesmo é mau”, votamos contra”.

Agora apresentado e apreciado o relatório de execução e gestão desses documentos previsionais verificamos, sem gozo e com muita mágoa, que tínhamos razão.

Continua a “ não se dever gastar cera (tempo) com tão ruim defunto (gestão do PSD)”.

Deste relatório de gestão de 2008 apenas se aproveita o verso das folhas (porque em branco são reutilizáveis) e a capa vermelha que embrulha o documento.

Estes documentos em análise infelizmente mostram cabalmente o seguinte:

- Continuação de uma taxa de execução orçamental péssima e ridícula;
- Forte aumento da dívida;
- Hipoteca irreversível e prejudicial do futuro da Régua e dos Reguenses;
- Falta clamorosa de obras novas;
- Enorme rol de promessas enganosas.

Estes documentos são prenúncio do pior mandato de sempre na Câmara Municipal do Peso da Régua no pós 25 de Abril.

Sr. Presidente da Câmara Municipal como diria Kruschchev:

“ Sente-se e escreva duas cartas”.

(vide pág.81 da acta da reunião da CMPR de 15 de Abril de 2008)

ADIEU PANIERS, VENDAGES SONT FAITES ...

Uma última nota com destinatário:

Humildemente e com grado endereçamos esta declaração de voto ao líder do PSD na Assembleia Municipal, para que ele lá, a possa “ enaltecer”.

Declaração de voto dos Vereadores do PSD:

“O relatório e prestação de contas hoje aqui presente representa o terceiro do mandato.

Um ano que ficou marcado com um conjunto de iniciativas e concretizações que marcaram a agenda dos Reguenses, do Concelho e da Região.

Desde logo com a concretização da obra do Estádio Municipal Artur Vasques, que para além de dotar o Concelho de um equipamento de elevada qualidade para a prática desportiva eradicou do centro da Cidade um ponto muito negativo para a imagem do Concelho.

Reabilitamos o Pavilhão Municipal, hoje um autêntico multiusos capaz de acolher eventos desportivos de nível internacional, como acolher das mais variadas áreas cultural, recreativa, social, musical entre outras...

Quando em 2004 já o anterior executivo, na pessoa do seu Presidente propagandeava que estavam esgotados os fundos comunitários, muito ainda fizemos nesta área.

Concluimos um investimento superior a 4 milhões de euros em redes de água e saneamento no Concelho, o maior investimento realizado num só mandato.

Para quem afirma que esta foi a grande prioridade dos seus mandatos os números precisos e objectivos, falam por si e deixam-nos sem mais comentários.

Recuperamos um dos maiores símbolos culturais e religiosos do Concelho, a Capela das Setes Esquinas, monumento de elevado interesse cultural e turístico **e que ano após ano, eleição após eleição, fazia parte das intenções, mas que nunca passou disso.**

Concluimos o espaço multiusos que irá acolher a nossa tradicional feira semanal, há muitos anos localizada em espaço provisório e que finalmente terá um espaço digno e com as necessárias condições de funcionamento.

Um espaço que funciona também como um parque de estacionamento durante grande parte do ano, e que acolhe eventos de elevado interesse para o Concelho e para a Região.

Para quem durante oitos anos foi incapaz de definir pelo menos um local, achamos no mínimo curioso que o espaço definido não seja o mais adequado.

Mas não só de obras ficou marcado o ano 2008, já que elaboramos um conjunto de projectos de elevado potencial para dotar o nosso Concelho de uma melhor qualidade de vida, como é o caso das Piscinas Municipais Cobertas, os Centros Escolares, o Auditório, Parque de estacionamento e toda a requalificação da Alameda dos Capitães.

Estamos novamente perante um conjunto de projectos, que em breve se tornarão em obra efectiva e que mais uma vez que os Senhores Vereadores do Partido Socialista não concordam, em 8 anos de gestão não definiriam uma única localização, para um único equipamento, já não pedimos projectos, muito menos obra apenas uma ideia, mas também aqui nem nos oitos anos de gestão, nem nos três anos de Oposição.

O vazio permanece e já vai com 11 anos, palavras, para quê ... sem comentários...

Mas continuemos com o que realmente interessa aos reguenses, 2008 foi também o ano de arranque operacional do QREN, também aqui a nosso trabalho, empenho e dedicação falam por si, o maior investimento de sempre para o nosso Concelho.

Com um valor de investimento já aprovado superior a 17 milhões de euros, com mais de 12 milhões em fase de candidatura, aos quais teremos de juntar 10 milhões de investimento realizados pela Sociedade Régua Equipa, Equipamentos Públicos S.A., o nosso Concelho tem neste momento dinâmica, projectos, candidaturas e financiamentos que irão permitir recuperar algum do atraso a que esteve sujeito nos últimos anos **e do qual os senhores foram os principais responsáveis.**

Mas para além de tudo o que já foi referido não fugiremos de analisar este relatório e prestação de contas.

Ao nível da receita estamos perante o maior valor executado até hoje, se ao mesmo retirarmos empréstimos bancários.

Uma atenção especial para o elevado valor que se mantém em dívida por parte da Administração Central e que, a ter sido realizado, estaríamos perante uma execução superior a 67% do valor inicialmente previsto.

Em relação aos valores em dívida, verificamos que a de curto prazo tem descido e os valores de médio longo prazo tiveram um acréscimo inferior a 10% valor perfeitamente justificável quando comparado com todos os investimentos que têm sido realizados.

Verificamos assim, que a dívida do Município está ser perfeitamente e finalmente controlada, começando o Município a gozar de alguma capacidade financeira para os investimentos que irão surgir.

As **despesas com pessoal** apresentam comparativamente ao ano anterior valores semelhantes, a sua variação não ultrapassa os 0,6%, quando sabemos que só de aumento dos vencimentos o valor foi de 2,1%.

O quadro de pessoal da Autarquia apresenta hoje uma estrutura vertical e horizontal mais equilibrada e que começa a dar resposta às exigências e necessidades com que todos os dias somos confrontados, sem que tal comprometa a saúde financeira da Autarquia.

Mantemos um trabalho de estreita colaboração com as Juntas de Freguesia não só ao nível da delegação de competências, como também em trabalhos conjuntos de efectuamos sempre que necessário e sempre que solicitados.

Gostaríamos ainda de falar e para terminar falar da política de subsídios, não pela política em si, mas para permitir aos senhores Vereadores corrigir afirmações que são consecutivas em 2006, 2007 e que passamos a transcrever:

“Ano 2006

6 – Em 2005, o ano de eleições autárquicas, a Câmara Municipal atribuiu diversos subsídios no valor de 593 723,00 €, valor que passou para 961 618,00 € em 2006, isto é, mais 367 895,00 €, cerca de 62 % de aumento.

Este aumento despesista é no mínimo muito estranho para uma gestão – PSD que dizia ter encontrado os cofres municipais em fraca situação financeira”.

Ano 2007

4 – Clamou-se que a Câmara Municipal do Peso da Régua estava em 2006 financeiramente definhada.

Vejamos um pressuposto que segundo muitos economistas atestará esse desiderato – Política de subsídios.

2005 (ano eleitoral) – 593 723 €.

2006 – 961 618 €, isto é, mais 367 895 € (+ 61,9 %) do que em 2005.

2007 – 1 120 463 €, isto é, mais 158 845 € do que em 2006 e mais 526 740 € (+ 88,7 %) do que em 2006.

Com estas declarações os Senhores Vereadores tiveram a preocupação de efectuar inclusive percentagens, só lamentamos que antes, não tenham efectuado a operação mais elementares

da matemática, as de somar, porque assim teriam verificado que os valores atribuídos em 2005 não foi de 593 723,00 €, mas sim de 904 828,97 €. Mas mais grave do que as contas de somar é não terem uma ideia dos valores que foram atribuídos e transferidos em 2005, para quem esteve cá durante oito anos, deixa-nos sem comentários...

Em função do exposto **votamos favoravelmente** o relatório e contas do ano 2008 e desde já pedimos desculpa aos Senhores Vereadores pela falta de criatividade, imaginação e piada com que discutimos estes documentos, fomos eleitos para trabalhar falta-nos jeito para animar.

PROPOSTA

- ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL

76 - Pelo Sr. Presidente foi presente para aprovação a proposta acima mencionada.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta.

Mais deliberou, enviar o documento para aprovação, à Assembleia Municipal.

RELATORIO DE ANÁLISE DE PROPOSTA DO

EMPRÉSTIMO BANCÁRIO

CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DOS CENTROS

ESCOLARES DE PESO DA RÉGUA E GODIM

77 – Foi presente para aprovação o Relatório de Análise de Proposta do Empréstimo Bancário referente á construção e equipamentos dos Centros Escolares de Peso da Régua e Godim.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o relatório apresentado.

Mais deliberou mandar submeter à respectiva audiência prévia.

- PROPOSTA

EXECUÇÃO DAS OBRAS “ CENTRO ESCOLAR “

AUTORIZAÇÃO PARA REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

ORÇAMENTAIS EM MAIS DE UM ANO ECONÓMICO

78 – Foi presente para aprovação a proposta acima mencionada.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Mais deliberou enviar a proposta para aprovação à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO

LICENÇA DE OCUPAÇÃO DA VIA

PÚBLICA

79 - Foi presente um requerimento de Agostinho Graça António, residente em “Nosso café” sito no largo do tanque redondo , Godim , requerendo a licença para ocupação da via pública , para implantação de uma esplanada.

Traz informação da Chefe da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Tendo em conta que o espaço para o qual é solicitada a instalação de esplanada já se encontra delimitada fisicamente (plataforma de betão), nada a opor ao deferimento da pretensão .

Caso se decida pela concessão da licença de ocupação do espaço público, deverá ser notificado o requerente para, no prazo de 30 dias, proceder à liquidação das taxas devidas, de acordo com o regulamento de taxas e licenças sob pena de caducidade do acto que deferiu o pedido.

Deverá ainda ser informado o requerente que a referida licença tem carácter precário” . -

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

- ANA ELISA RODRIGUES GOMES MADUREIRA

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

80 - Foi presente um requerimento de Ana Elisa Rodrigues Gomes Madureira, residente no lugar do Jogo, freguesia de Galafura, Concelho de Peso da Régua, requerendo a constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 432-B da freguesia de Galafura e emissão da respectiva certidão.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“Nos termos da presente informação do G.F., nada a opor à compropriedade do prédio rústico, a qual não pode conduzir ao fraccionamento do prédio – constituição de lotes”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

- MARIA FERNANDA VAZ BRAVO DOS SANTOS

FERREIRA DA CUNHA

CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE

81 - Foi presente um requerimento de Maria Fernanda Vaz Bravo dos Santos Ferreira da Cunha, residente na Av^a Rainha Santa Isabel, n.º 89, Vila Real, querendo a constituição da compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 359-N da freguesia de Poiães e emissão da respectiva certidão.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ Nos termos da informação do G.F. nada opor à constituição da compropriedade do prédio em questão a qual não pode conduzir ao fraccionamento do prédio –constituição de lotes”.

A Câmara deliberou por unanimidade deferir o requerido de acordo com a informação dos serviços.

PROCESSO DE OBRAS Nº 7/09

ASSOCIAÇÃO DA REGIÃO DO DOURO

PARA APOIO A DEFICIENTES

- ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM

EDIFÍCIO –SERVIÇO DE APOIO SOCIAL

AVª DR. MANUEL DE ARRIAGA-PESO DA RÉGUA

82 – Foi presente o processo de obras da Associação da Região do Douro para Apoio a deficientes , solicitando o licenciamento da obra de ampliação de um edifício destinado a Centro de actividades Ocupacionais e lar residencial.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“... Tendo em conta o exposto, caso seja formalmente reconhecido pelo município o interesse publico do equipamento em questão, não se vê inconveniente na aprovação do projecto de arquitectura relativo à obra de alteração e ampliação de um edifício destinado a serviços de apoio social, a qual para efeitos do disposto no Decreto-lei 555/99 de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4/09, a respectiva decisão final fica condicionada à entrada em vigor das novas regras urbanísticas, nos termos do disposto no artigo 117º do Decreto-lei 380/99 de 22/09, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 316/2007 de 19/09,

A referida aprovação será ainda condicionada à consonância do projecto com os pareceres das respectivas entidades consultadas, a quais deverão ser apresentadas ao processo – pareceres favoráveis, do Instituto da Segurança Social, I. P., do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e da autoridade de saúde, nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 64/2007 de 14/03.

Relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos do artigo 139º do RMUE, nada a opor”.

A Câmara deliberou por unanimidade reconhecer o interesse público do equipamento.

Mais deliberou aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação dos serviços e isentar o pagamento de taxas.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes não participou nesta deliberação.

PROCESSO DE OBRAS Nº 8/09

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTENCIA DE NOSSA SENHORA

DAS CANDEIAS ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE

UM EDIFÍCIO - SERVIÇO DE APOIO SOCIAL

CANELAS

83 - Foi presente um processo de obras da Associação de Assistência de Nossa Senhora das Candeias, solicitando o licenciamento da obra de construção de um lar de idosos.

Traz informação da Divisão de Gestão do Território do teor seguinte:

“ ... Tendo em conta o exposto, não se vê inconveniente na aprovação do projecto de arquitectura relativo à obra de alteração e ampliação de um edifício destinado a serviços de apoio social e à reconstrução do edifício - capela, a qual para efeitos do disposto no Decreto-lei 555/99 de 16/12, na redacção que lhe foi conferida pela Lei 60/2007 de 4/09, a respectiva decisão final fica condicionada à entrada em vigor das novas regras urbanísticas, nos termos

do disposto no artigo 117º do Decreto-lei 380/99 de 22/09, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 316/2007 de 19/09, e ao parecer favorável do IGESPAR.

A referida aprovação será ainda condicionada à consonância do projecto com os pareceres das respectivas entidades consultadas, nos termos do n.º 2 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 64/2007 de 14/03, os quais deverão ser apresentadas ao processo – pareceres favoráveis, do Instituto da Segurança Social, I. P., do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e da autoridade de saúde.

Relativamente ao pedido de isenção do pagamento de taxas, nos termos da alínea b) do n.º2 do artigo 139º do RMUE, nada a opor.”

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura de acordo com a informação dos serviços, isentando o pagamento de taxas.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- PROGRAMA SOLARH

BRANCA MOREIRA

ROMESAL-LOUREIRO

84 - Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente uma candidatura ao Programa SOLARH em nome de Branca Moreira , residente no Lugar de Romesal, Loureiro.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a candidatura apresentada.

- DIA EUROPEU DOS VIZINHOS

85 - Pelo Sr. Vereador do Pelouro da Habitação foi presente uma proposta sobre o assunto em epígrafe.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta.

PARECER

86 - Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente o parecer do teor seguinte:

A Câmara Municipal de Peso da Régua, tendo tomado conhecimento da intenção da Associação da Região do Douro de Apoio a Deficientes (ARDAD) se candidatar ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, nomeadamente para os projectos Centro de Actividades Ocupacionais e Lar Residencial, vem por este meio corroborar a necessidade e pertinência da criação desta resposta social no concelho de Peso da Régua. Mais se reconhece que estas valências são fundamentais para que a ARDAD, única instituição do concelho que presta serviço na área da deficiência, possa continuar a desenvolver um trabalho que vise a plena integração social deste tipo de utentes, tal como o tem feito através da promoção da Formação Profissional.

Ressalva-se ainda o facto da Câmara Municipal do Peso da Régua, junto do gabinete de acção social e habitação, ter um levantamento significativo de munícipes portadores de deficiência a residirem no concelho, pelo que é uma prioridade da autarquia, referenciada também no

Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social 2008/2011, a intervenção junto deste grupo da população.

Por fim gostaríamos de aludir ao facto da ARDAD ser uma instituição muito activa no concelho colaborando em todas as actividades promovidas pela autarquia e dinamizando, de igual modo actividades de impacto muito positivo junto da comunidade reguense.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar e aprovar o parecer emitido.

O Vereador Mário Francisco Cancela Mesquita Montes não participou nesta deliberação.

- PARECER

87 - Pela Divisão de Desenvolvimento Social foi presente um parecer do teor seguinte:

A Câmara Municipal de Peso da Régua, tendo conhecimento da intenção da Associação de Assistência de N^a Senhora das Candeias se candidatar ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, nomeadamente para o projecto Lar de Idosos, vem por este meio corroborar a necessidade e pertinência da existência desta resposta social na freguesia de Canelas/ concelho de Peso da Régua. No presente, a maior parte dos equipamento existentes apresenta como valência o apoio domiciliário, seguido dos Centros de dia e, até ao momento, um único lar, estando apenas aprovado um Programa Pares para a construção de um lar de idosos numa freguesia do concelho (Sedielos).

Deste modo, tendo consciência que o envelhecimento da população é uma realidade transversal a todo o território nacional, com especial proeminência no interior do país urge definir estratégias de intervenção para que o envelhecimento no concelho do Peso da Régua, a par do isolamento social não se transformem num problema social, sendo que este panorama concelhio se tem vindo a agravar. Estamos certos que a solução para esta questão passa por dotar as freguesias, neste caso específico as freguesias rurais, do concelho com infra-estruturas que visem o apoio e um acompanhamento mais consolidado junto deste grupo vulnerável da população, tal como foi identificado no Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social 2008/2011.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar e aprovar o parecer emitido.

PARECER

88 - Foi presente pela Divisão de Desenvolvimento Social um parecer do teor seguinte:

A Câmara Municipal de Peso da Régua, tendo conhecimento da intenção da Centro Social e Paroquial de S.Pedro de Loureiro se candidatar ao Programa Operacional do Potencial Humano (POPH), tipologia 6.12 – Apoio ao Investimento em Equipamentos Sociais, nomeadamente para o projecto Lar de Idosos, vem por este meio corroborar a necessidade e pertinência da existência desta resposta social na freguesia de Loureiro/ concelho de Peso da Régua. No presente, a maior parte dos equipamento existentes apresenta como valência o apoio domiciliário, seguido dos Centros de dia e, até ao momento, um único lar, estando

apenas aprovado um Programa Pares para a construção de um lar de idosos numa freguesia do concelho (Sedielos).

Deste modo, tendo consciência que o envelhecimento da população é uma realidade transversal a todo o território nacional, com especial proeminência no interior do país urge definir estratégias de intervenção para que o envelhecimento no concelho do Peso da Régua, a par do isolamento social não se transformem num problema social, sendo que este panorama concelhio se tem vindo a agravar. Estamos certos que a solução para esta questão passa por dotar as freguesias, neste caso específico as freguesias rurais, do concelho com infra-estruturas que visem o apoio e um acompanhamento mais consolidado junto deste grupo vulnerável da população, tal como foi identificado no Diagnóstico Social e Plano de Desenvolvimento Social 2008/2011.

A Câmara deliberou por unanimidade concordar e aprovar o parecer emitido.

DIVISÃO DE OBRAS PÚBLICAS

- EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIOS

DO BAIRRO DAS ALAGOAS – GODIM

PRORROGAÇÃO DE PRAZO

89 - Foi presente pela Divisão de Obras Públicas a informação n.º 55/09 datada de 03/04/09, solicitando uma prorrogação de mais 4 (quatro) meses.

Traz informação da Divisão de Obras Públicas do teor seguinte:

“ Tendo em conta o prazo estipulado no contrato, a obra terminaria a 23 de Abril de 2009, no entanto, pelas circunstâncias referidas na informação a mesma sofreu um atraso. Assim propõe-se a aprovação de prorrogação de prazo de 4 meses (2 meses de prorrogação legal e 2 meses de p. graciosa).

Face ao protocolo com IGAPHE, deve ser notificado o IHRU da prorrogação em causa.

O IHRU deve ainda ser informado que está em fase final de elaboração, a 2ª proposta de trabalhos a mais, que será urgentemente enviada (valores dentro dos limites protocolados)”.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Concordo, proponho a ratificação da aprovação e prorrogação, e da mesma deve ser dado o devido conhecimento ao IHRU “.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

1ª REVISÃO AO PLANO E ORÇAMENTO

90 - Foi presente para aprovação a 1ª Revisão ao Plano e Orçamento 2009.

A Câmara deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar os documentos.

Mais deliberou enviar os documentos para aprovação à Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS URBANOS

- Esvaziamento de fossa

Divida da Associação Cultural e Beneficiante

de Santa Maria

Sedielos

91 - Foi presente uma informação da Divisão de Saneamento Básico e Serviços Urbanos, sobre o assunto em epígrafe.

Traz despacho do Sr. Presidente do teor seguinte:

“ Proponho a atribuição de um subsídio no valor de 3 608,84 € “.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram doze horas, da qual se lavrou a presente acta que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.